



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, presentes os Senhores Desembargadores: **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.** O Procurador de Justiça: **Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa** e o Secretário: **Mário Lobão Carvalho**, teve início a sessão. Aprovada a ata da 11ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 21 de agosto de 2019. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** Inicialmente o Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos fez as seguintes comunicações: **01** – Que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão que trabalham em unidades que alcançaram a meta de produtividade estabelecida para o ano de 2018 receberão a Gratificação por Produtividade Judiciária (GPJ), referente ao período, nesta quinta-feira, dia 5 de setembro. **02** – Que será realizada no período de 10 de setembro de 2019 a 15 de abril de 2020, a Digitalização e migração de todos os processos físicos da Comarca da Ilha de São Luís, Projeto da Presidência do Tribunal e da Corregedoria-Geral da Justiça **“DIGITALIZAR JÁ” e “SOU AMIGO DO JUDICIÁRIO, QUERO DIGITALIZAR”.** **03** – Que houve o encerramento da sétima edição do projeto “Balcão de Renegociação de Dívidas”, em São Luís, no dia 30 de agosto que movimentou o montante de R\$ 3.607.022,75 (valor original) em acordos financeiros envolvendo empresas, instituições e cidadãos. A iniciativa foi do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão. **04** – Que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) dará início à implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico nas serventias extrajudiciais do Maranhão neste mês de setembro de 2019. Nesta terça-feira (3), teve início o treinamento geral para implantação do Selo Eletrônico, com a capacitação para 283 unidades extrajudiciais no Estado. A medida foi regulamentada pela Resolução GP nº. 482019. **05** – Que quinze setores administrativos do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) apresentaram resultados de cumprimento das metas do Planejamento Estratégico 2016-2020 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) na terceira Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) de 2019. **06** – O Presidente lamentou a situação da Comarca de Caxias, em razão de liminares que estão sendo concedidas, bem como o atentado ocorrido



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

contra o Cartório na cidade de Governador Nunes Freire. **07-** O Presidente ressaltou sobre a notificação, via celular, de processos do PJe. **Compareceu à sessão a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz.** **08 –** O Presidente agradeceu à Família Judiciária e ao Diretor de Informática e Automação, **Paulo Rocha Neto**, pelo empenho na implantação do PJe. Na sessão, foi mostrado um vídeo sobre a referida implantação. Na oportunidade, o Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf** evidenciou o excelente trabalho realizado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **09 -** O Presidente solidarizou-se com desembargadores em razão de notícias veiculadas em blogs. Após, os Desembargadores parabenizaram o Presidente pela recuperação da fachada da sede do Tribunal de Justiça. - O Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho** parabenizou o Desembargador **José Jorge Figueiredo dos Anjos** pela passagem de seu aniversário e ratificou o convite para o lançamento do livro em homenagem ao professor **Agostinho Ramalho Marques Neto**, ocorrido no dia 06/09/2019, no Palácio Cristo Rei. – Os Desembargadores parabenizaram o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior** pelo retorno às suas atividades judicantes. - O Desembargador **José de Ribamar Castro** levantou questão de ordem acerca da suspensão do sobrestamento dos processos de Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR sobre empréstimos consignados, tendo em vista que já existem teses transitadas em julgado. O Presidente então enfatizou sobre o trânsito em julgado das 2º e 4ª teses e disse que encaminhará uma circular a todos os Desembargadores nesse sentido, o que foi aprovado, por unanimidade, pelo Plenário. Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Nelma Sarney Costa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Josemar Lopes Santos.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** **01- Recurso Administrativo nº 28.591/2015 (DECISÃO-GCGJ 842016-arquivamento da Reclamação Disciplinar nº 28.591/2015, em face do Dr. Marcelo Testa Baldochi).** Recorrente: Des. **Marcelo Carvalho Silva –** Corregedor-Geral da Justiça (então membro da Segunda Câmara Cível). Recorrido: **Dr. Marcelo Testa Baldochi –** Juiz Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf,** Corregedor-Geral da Justiça, em exercício. “**Adiado, em razão do pedido de adiamento feito pelo advogado do recorrido, Dr. Marcelo Testa Baldochi**”. Presentes os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** Sessão do dia **21.08.19** - “Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator**”. Sessão do dia **07.08.19** - “Adiado, a pedido do Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator,** em razão da falta de notificação do recorrido, Dr. **Marcelo Testa Baldochi**”. Na oportunidade, o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente,** em face da presença do Dr. **Marcelo Testa Baldochi,** recorrido, **nesta sessão,** declarou notificado o referido magistrado do adiamento do recurso para a próxima sessão. **02 – Remoção na entrância inicial (Edital nº 42/2019).** Comarca: **Alto Parnaíba** (Vaga em decorrência da exoneração, a pedido, do Dr. **Cícero Barbosa Monteiro Júnior**). Critério: **Antiguidade.** **Relator: Des. Marcelo Carvalho Silva – Corregedor-Geral da Justiça. Juíza inscrita: - Nuza Maria Oliveira Lima,** titular da Comarca de São João dos Patos (Processo nº 28.061/2019). **Obs: Manifestação favorável do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça.** “Adiado, para a próxima sessão, tendo em vista a ausência do Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa,** em gozo de férias, que pediu vista dos autos na sessão do dia **07.08.19**”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** Sessão do dia **21.08.19** - “Adiado, a pedido do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente,** que pediu vista dos autos, na sessão do dia **07.08.19,** juntamente com os Desembargadores **Raimundo José Barros de Sousa e José Jorge Figueiredo dos Anjos,** que, na oportunidade, decidiram aguardar para a próxima sessão”. Sessão do dia **07.08.19** - “Adiado, a pedido de vista compartilhada dos Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Raimundo José Barros de Sousa,** após o voto do Desembargador **Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça e relator,** pelo deferimento da remoção da Dra. **Nuza Maria Oliveira Lima,** titular da Comarca de S. João dos Patos para a Comarca de Alto Parnaíba”. **03 - Embargos de Declaração nº 26.915/2019 – (Processo Administrativo Disciplinar nº 55.129/2017).** Embargante: **Marcelo Testa Baldochi – Juiz de Direito Titular da 4ª Vara**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Cível da Comarca de Imperatriz. Advogado: Dr. **Ulisses César Martins de Sousa** (OAB-4.462). Embargado: Ministério Público Estadual. Procurador: Dr. **Francisco das Chagas Barros de Sousa**. Relator: **Des. Jaime Ferreira de Araújo**. “Adiado, a pedido do Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, que pediu vista dos autos, na sessão do dia **07.08.19**, para aguardar o julgamento do Mandado de Segurança interposto”. Presentes os Desembargadores **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf** e **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**, **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, **Jaime Ferreira de Araújo** e **Ângela Maria Moraes Salazar**; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa**. Sessão do dia **21.08.19** - “Adiado, a pedido do Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, que pediu vista dos autos, na sessão do dia **07.08.19**, para aguardar o julgamento do Mandado de Segurança interposto”. Sessão do dia **07.08.19** - “Adiado, a pedido de vista do Desembargador **José de Ribamar Fróz Sobrinho**, após o voto do Desembargador **Jaime Ferreira de Araújo**, relator, rejeitando os embargos”. Passou a presidir a sessão o Desembargador **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, presidente, tendo em vista a ausência justificada do **Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente e o impedimento do **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. **04 - Recurso Administrativo nº 24.385/2019 (conversão em pecúnia de férias)**. Recorrente: **Luzia Madeiro Neponucena**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís da Comarca de Ilha de São Luís. Recorrido: **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos ANJOS – Presidente**. Relatora: **Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto da Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes**, relatora”. Votaram a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes** e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos**, **José Jorge Figueiredo dos Anjos**, **Luiz Gonzaga Almeida Filho**, **Tyrone José Silva**, **José de Ribamar Castro**, **João Santana Sousa**, **Marcelino Chaves Everton**, **Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe**, **Kleber Costa Carvalho**, **Vicente de Paula Gomes de Castro**, **José Luiz Oliveira de Almeida**, **José de Ribamar Froz Sobrinho**, **José Bernardo Silva Rodrigues**, **Raimundo Nonato Magalhães Melo**, **Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz**, **Nelma Sarney Costa**, **Jamil de Miranda Gedeon Neto**, **Jorge Rachid Mubárack Maluf**, presidente, tendo em vista a ausência justificada do **Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Vice-Presidente e o impedimento do **Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente**. Impedido o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo**, **Cleonice Silva Freire**, **Cleones Carvalho Cunha**, **Marcelo Carvalho Silva**, **Paulo Sérgio Velten Pereira**,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa. 05 - Recurso Administrativo nº 18.508/2019 (Ref. Proc. 41.016/2018 – pagamento Gratificação de Produtividade Judiciária – GPJ/2017).** Recorrente: **Igor Evangelista Pinto –** Oficial de Justiça. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos –** Presidente. **Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator”.** Votaram os Desembargadores **Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e presidente,** tendo em vista a ausência justificada do Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa,** Vice-Presidente e o impedimento do Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos –** Presidente, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa e Jamil de Miranda Gedeon Neto.** Impedido o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa. 06 – Recurso Administrativo nº 42.094/2018 (Ref. Proc. 34.744/2018 – restituição ao erário – pagamento Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ).** Recorrente: **Marcos Aurélio Ferreira Nava –** Analista Judiciário. Recorrido: Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos –** Presidente. **Relatora: Desª Maria das Graças de Castro Duarte Mendes. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos da Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, relatora”.** Impedido o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** presidente. Votaram a Desembargadora **Maria das Graças de Castro Duarte Mendes,** relatora e os Desembargadores **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e presidente,** tendo em vista a ausência justificada do Des. **Lourival de Jesus Serejo Sousa,** Vice-Presidente e o impedimento do Des. **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos –** Presidente. Impedido o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior**; e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa**. Voltou a presidir os trabalhos o Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos**. 07 – Processo nº 27.949/2019 – Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, requer afastamento das funções judicantes para participar do Curso de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), a ser realizado na cidade de Fortaleza-CE, no período de 5 de agosto de 2019 a 5 de agosto de 2021, com prazo de duração do afastamento de 2 (dois) anos. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs: Manifestação desfavorável do Des. Marcelo Carvalho Silva, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, indeferiu o pedido de afastamento do Doutor Rogério Monteles da Costa, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Timon, para participar do Curso de Doutorado em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), nos termos da manifestação do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator. Votaram os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator e presidente, tendo em vista a ausência justificada do Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa, Vice-Presidente e o impedimento do Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Impedido o Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador Antonio Guerreiro Júnior; e, em gozo de férias o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa. Sessão do dia 21.08.19 - “Adiado, a pedido do Desembargador José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, Presidente e relator para que seja convertido em diligência, a fim de que o magistrado informe os períodos necessários de afastamentos durante o mencionado curso, não tendo o magistrado apesar de notificado se manifestado, até a presente data. 08 – Processo nº 35.949/2019 – Des. Cleones Carvalho Cunha, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, comunica que no dia 19 do corrente mês, ocorrerá o encerramento do 1º biênio do Juiz Itaércio Paulino da Silva, como Membro Titular daquela Corte Eleitoral na categoria de Juiz. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. (para conhecimento) Juiz que manifestou interesse em concorrer à vaga: - Mário Márcio de Almeida Sousa, Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de S. Luís (Processo nº 35.022/2019. “O Tribunal, tomou conhecimento do expediente”. Presentes os Desembargadores José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Vicente de Paula Gomes de Castro e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.**

09 - Processo nº 33.890/2019 – Gabriel Almeida de Castro, Juiz de Direito da Comarca de Turiaçu, solicita a indicação do servidor **Silas Makson do Rosário Vieira,** Auxiliar Judiciário, matrícula 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, no período de 02.09 a 16.09.19, em razão da única Oficiala de Justiça lotada na referida unidade a servidora Vivian Aranha Ramos, encontrar-se em gozo de férias no respectivo período. **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos – Presidente. Obs:** Manifestação do Desembargador **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** Presidente e relator, pela possibilidade de deferimento da designação do servidor **Silas Makson do Rosário Vieira,** Auxiliar Judiciário, matrícula 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, no período de 02.09 a 16.09.19, em razão da única Oficiala de Justiça lotada na referida unidade, encontra-se em gozo de férias no respectivo período. **“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de indicação do servidor Silas Makson do Rosário Vieira, Auxiliar Judiciário, matrícula 174979, para exercer a função de Oficial de Justiça temporário, em caráter excepcional, da mencionada unidade, no período de 02.09 a 16.09.19, em razão da única Oficiala de Justiça lotada na referida unidade, encontra-se em gozo de férias no respectivo período.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator e Presidente, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.**

10 – Resolução nº 50/2019 – Regulamenta a atuação da Comissão de Implantação do Selo de Fiscalização Eletrônico nas Serventias Extrajudiciais do Maranhão. **(para referendar).** **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos.** **“Referendada, por unanimidade”.** Presentes os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator e Presidente, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa,**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** 11 – **Processo nº 33.999/2018 - Resolução nº 54/209** - Revoga e acresce dispositivos da Resolução nº 47/2019, que dispõe sobre a concessão de diárias, passagens aéreas, bem como inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado para Magistrados, Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências.(para referendar). **Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Referendada, por unanimidade”.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator e Presidente, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar;** em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** 12 – **Sorteio de sete Juízes de Direito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, para compor quórum no Plenário e nas Câmaras Reunidas e Isoladas, em conformidade com o art. 77 do Regimento Interno deste Tribunal. Relator: Des. José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos. “Foram sorteados os seguintes magistrados: titulares: Mário Márcio de Almeida Sousa, Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, Francisco Ferreira de Lima, Raul José Duarte Goulart Júnior, Jairon Ferreira de Moraes e Suplentes: Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Marco Aurélio Barrêto Marques.** Votaram os Desembargadores **José JOAQUIM FIGUEIREDO dos Anjos,** relator e Presidente, **Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf.** Ausentes, justificadamente, os Desembargadores **Antonio Fernando Bayma Araujo, Cleonice**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo e Ângela Maria Moraes Salazar; em licença para tratamento de saúde, o Desembargador **Antonio Guerreiro Júnior;** e, em gozo de férias o Desembargador **Raimundo José Barros de Sousa.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. EuDiretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 18 de setembro de 2019.

Desembargador José **JOAQUIM FIGUEIREDO** dos Anjos
Presidente